

PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento¹

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pinhel – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	16 de outubro de 2019
Data da última atualização:	19 de janeiro de 2021
Versão:	Versão 04
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa da AMCB:	Jorge Antunes Engenheiro Ordenamento de Recursos Naturais e Ambiente Carlos Santos Coordenador
Equipa do Município	Pedro Venâncio Mestre em SIG Sandra Manuela Pacheco Engenheira do Ambiente Lília Teixeira Engenheira Agrícola
Código de documento:	178
Estado do documento:	Versão Final
Código do Projeto:	052001701
Nome do ficheiro digital:	03_PME_Pinhel_Parte_III_V05

¹ Revisão conjunta dos PMEPC de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Fundão, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel Sabugal e Seia, promovido pela Associação de Municípios da Cova da Beira e que visa a uniformização de regras, homogeneização da cartografia e criação de uma base de dados territorial conjunta de carácter supramunicipal.

ÍNDICE

Índice.....	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos.....	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.2 Modelo de Requisição.....	36
3.3 Modelos de Comunicados.....	41
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta	49
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC	55
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	61
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	65
4 Lista de Distribuição	69

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis no concelho de Pinhel. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência (inclui o nome, endereço, fax, telefones e e-mail). A referida listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

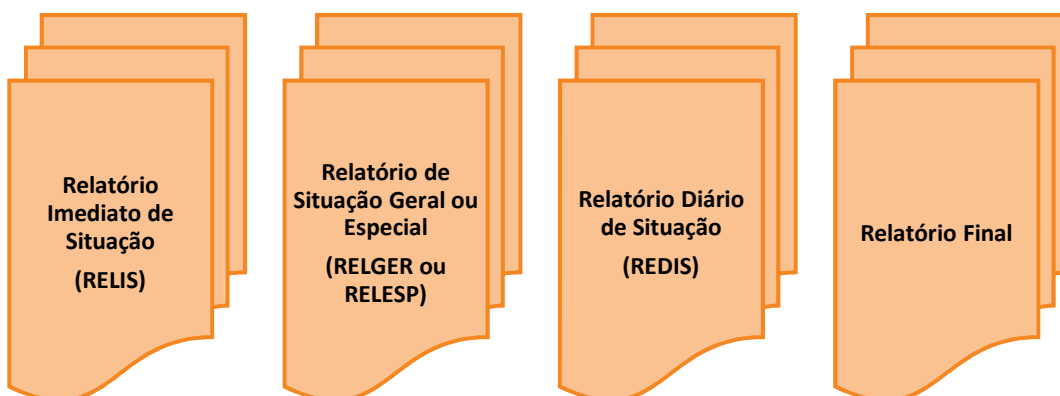
CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes capacidade de intervenção, para o mais rapidamente possível se controlar a situação e, assim, minimizar os seus efeitos.

Neste sentido, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:



3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Os Relatórios Imediatos de Situação (RELIS) agregam os dados fulcrais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio depois do reconhecimento das ERAS ou EAT



1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Guarda		
Município:	Pinhel		
N.º Relatório			
Data:	___/___/___	Hora:	___:___
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio depois do reconhecimento das ERAS ou EAT



Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			
8. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Habitações em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			
Animais isolados			
Outras: _____			



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio depois do reconhecimento das ERAS ou EAT



Outras: _____	
9. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
Outras: _____	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.2 RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP)

Os Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP) têm origem no PCMun e destinam-se ao escalão do sistema de proteção civil imediatamente superior (CSREPC). Estes relatórios são periódicos, apresentados por escrito, de 6 em 6 horas, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Excecionalmente podem ser verbais e passados a escrito no mais curto período de tempo possível.

Note-se que os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)



1. LOCALIZAÇÃO

Tipo de Relatório:	Geral (RELGER):		Especial (RELESP):	
Distrito:	Guarda			
Município:	Pinhel			
N.º Relatório				
Data:	___/___/___	Hora:	___:___	

2. OCORRÊNCIA

Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4. DANOS PESSOAIS

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)



Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
7. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
9. SITUAÇÃO OPERACIONAL			
Agentes de Proteção Civil	Operacionais	Veículos	Outros
Corpos de Bombeiros			
Forças de Segurança			
Forças Armadas			
INEM			
Sapadores Florestais			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)



10. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)

Localização do PCO	
Localização de ZCR	
Localização de ZCAP	
Localização de ZRnM	
N.º de Setores e Localização	
Identificação dos Comandantes de Setores	

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
Outras: _____	

12. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)



Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
Outras: _____	
13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.3 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC, diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Envio diário (às 22 horas de cada dia)





RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
7. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



9. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, VESTUÁRIO, ETC.)

10. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC.)

11. SAÚDE PÚBLICA

Hospital / Centro de Saúde

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

Posto médico avançado / de triagem / de socorro

Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos

Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



Evacuação médica especial			
Entidades	Helicóptero	Avião	Outros

12. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA		
Dados	Observada	Prevista
Vento (direção/velocidade)		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		
Outros: _____		
Outros: _____		

13. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO					
Entidades	Operacionais	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC ² Nome/Função

14. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO
14.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

² POC (nome do equipamento).



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

15. REDES DE COMUNICAÇÕES

15.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

15.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

16. COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.1. DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

16.2. COLABORAÇÃO NAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO PÚBLICA:

17. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



Outros encargos_____	
Outros encargos_____	
Outros encargos_____	
18. OBSERVAÇÕES	
Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros_____	
Outros_____	
19. OUTROS COMENTÁRIOS	
20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.4 RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final é elaborado pelo CCOM (estrutura de coordenação institucional) e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas.

Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Guarda
Município:	Pinhel
N.º Relatório	
Data:	
Hora:	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Causa	Observações
Sismos	
Cheias e Inundações	
Movimentos de Massa	
Ventos Fortes, Tornados e Ciclones Violentos	
Secas	
Ondas de Calor	
Ondas de Frio	
Nevões	
Incêndios Urbanos	
Colapso/ Estrago Avultado em Edifícios	
Acidentes Industriais	
Acidentes em Infraestruturas Hidráulicas	
Acidentes de Viação, Ferroviários e Aéreos	
Transporte de Mercadorias Perigosas	
Concentrações Humanas	
Terrorismo	
Contaminação da Rede Pública de abastecimento de Água	
Incêndios Florestais	
Outras: _____	
Outras: _____	



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES			
Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			

4. ESTRUTURA OPERACIONAL – ATIVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO		
Área de Intervenção	Sim	Não
Gestão Administrativa e Financeira	☐	☐
Reconhecimento e Avaliação	☐	☐
Logística	☐	☐
Comunicações	☐	☐
Informação Pública	☐	☐
Confinamento e/ou Evacuação	☐	☐
Manutenção da Ordem Pública	☐	☐
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	☐	☐
Socorro e Salvamento	☐	☐
Serviços Mortuários	☐	☐

Observações



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



5. GESTÃO DE OPERAÇÕES

Gestão de Operações (Ações)	Sim	Não
Estabelecimento da função de COS na chegada ao TO	☐	☐
Construção correta do sistema evolutivo de comando e controlo	☒	☐
Verificada adequação técnica do comando das operações	☐	☐
Estabelecimento do Posto de Comando Operacional (PCO)	☐	☐
Nomeação de adjuntos de comando	☐	☐
Elaboração do Plano Estratégico de Ação (PEA)	☐	☐
Observações		

6. DELIMITAÇÃO DO TO EM ZONAS DE INTERVENÇÃO

Zonas de Intervenção	Sim	Não
Zona de Sinistro (ZS)	☐	☐
Zona de Apoio (ZA)	☐	☐
Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	☐	☐
Zona de Receção de Reforços (ZRR)	☐	☐
Observações		

7. ADOÇÃO DAS MEDIDAS GENÉRICAS INICIAIS

Medidas Genéricas Iniciais	Sim	Não
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	☐	☐
Assegurar a manutenção da lei e da ordem	☐	☐
Proceder à evacuação das populações em risco	☐	☐
Assegurar a evacuação e prestação de cuidados aos feridos	☐	☐
Garantir a assistência básica às populações deslocadas	☐	☐



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



Promover as ações de mortuárias adequadas à situação	☐	☐				
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	☐	☐				
Observações						
8. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL						
Localização do PCMun						
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome				
Responsável pelo PCMun	Entidade	Nome				
9. DANOS HUMANOS						
População	Feridos Ligeiros	Feridos Graves	Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



10. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitções			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			

12. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			

13. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



Radiodifusão				
Internet				
Satélite				
14. DANOS AMBIENTAIS				
Tipo de Afetação		Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica				
Espaços florestais				
Fauna				
Flora				
Outras _____				
Outras _____				
15. DANOS EM ANIMAIS				
Espécie	Mortos	Feridos	Observações	
16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				
17. REALOJAMENTO				
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número	
TOTAL		TOTAL		
18. APRECIACÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO				
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos	
Coordenação institucional				
Comando operacional				
Articulação entre agentes e entidades				
Integração de grupos de reforço e assistência				
Comunicações				
Logística				
Gestão da informação				
Evacuações				
Ordem pública				
Outros _____				
Outros _____				



Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas

**Realizadas (breve descrição)**

Custo (€)

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas
e Principais Lições Aprendidas



21. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MODELO DE REQUISIÇÃO

Fornecimento de Artigos e Bens de Consumo



Data:	____/____/____	
Hora:	____:____	
Entidade Requiritante:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requisição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), assim como através de outros meios enumerados na Parte II (ponto 4.5).

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações, de modo a evitar que o pânico se gere entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco



AVISO À POPULAÇÃO

Potencialmente Afetada pela Iminência e/ou
Ocorrência de um Acidente Grave ou Catástrofe



AVISO N.º _____ / 20____

Data:

____/____/____

Hora:

____:____

OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)

No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Pinhel, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8- 10m.

Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possíveis acidentes na orla costeira;
- Danos em estruturas junto à orla costeira.



AVISO À POPULAÇÃO

Potencialmente Afetada pela Iminência e/ou
Ocorrência de um Acidente Grave ou Catástrofe



MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Pinhel recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável

Identificação do Responsável	
Responsável	

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Comunicado N.º /

Localização Espacial	(indicar o local da ocorrência)		
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)		
Natureza da Ocorrência	(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).		
Efeitos da Ocorrência (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)			
Meios Empenhados no Terreno (indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)			
Humanos		Materiais	
Orientações à População			
Locais de Acesso Interdito			



COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências

Comunicado N.º _____ / _____



Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento (indicar de acordo com o caso)	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL



1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Guarda		
Município:	Pinhel		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

_____ é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*indicar a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [*indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)*],

_____ do concelho de Pinhel, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL



4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), foi convocada a CMPC de Pinhel, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pinhel (PMEPC).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Pinhel, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL



6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

☐	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
☐	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade: ____:____
☐	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: ____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Nome)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCP deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO PMEPC DE PINHEL



1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Guarda		
Município:	Pinhel		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___
Causas Associadas:			

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências)

_____ é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pinhel (PMEPC), pelo Presidente de Pinhel, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicitação da ativação/desativação do PMEPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente de Pinhel, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

1. Sítio da Câmara Municipal de Pinhel: ☐
2. Órgãos de comunicação social: ☐
3. Redes Sociais: ☐
4. Editais: ☐
5. Mensagens SMS: ☐
6. Outros meios de divulgação disponíveis: (Indicar quais: _____) ☐



DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO
PMEPC DE PINHEL



4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>



DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO PMEPC DE PINHEL



6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO PMEPC DE PINHEL



7.2. Medidas de Autoproteção

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Nome)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- Símbolo gráfico do SMPC de Pinhel;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E indicação do serviço/ entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MODELO DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para Acesso ao Posto de Comando Municipal



	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	
	OCS:

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- Entidade a que pertence;
- Área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- Hora de entrada e de saída;
- Indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO
Para Acesso ao Posto de Comando Municipal



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Responsável						
Data:		___/___/___		Hora:	___:___	
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Corpo de Bombeiros Voluntários Pinhelenses			
GNR – Posto Territorial de Pinhel			
GNR – Posto Territorial de Freixedas			
GNR – Posto Territorial de Píizio			
Forças Armadas			
ANAC			
GPAAAF			
INEM, IP			
Centro Hospitalar Sousa Martins			
ACES Guarda			
COVICÔA – Associação de Produtores de Pequenos Ruminantes da Bacia Hidrográfica do Côa (SF 23-168)			
A.H.B.V. de Pinhel			
PJ – Diretoria do Centro			
SEF – Delegação Regional da Guarda			
INMLCF – Gabinete Médico-Legal e Forense Beira Interior Norte (Guarda)			
ISS, IP – Serviço Local de Segurança Social de Pinhel			
ICNF			
EDP Energias de Portugal, SA			
BEIRAGÁS – Companhia de Gás das Beiras, SA			
Infraestruturas de Portugal, SA			
ANACOM			
NOS			
ALTICE			
VODAFONE			
APA			
IPMA			
Ministério Público (MP)			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
IRN – Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Pinhel			
Agrupamento de Escolas de Pinhel			
Câmara Municipal de Pinhel	Rui Manuel Saraiva Ventura		
Junta de Freguesia de Ervedosa	Henrique de Matos Soares		
Junta de Freguesia de Freixedas	Vítor Manuel Ferreira Monteiro		
Junta de Freguesia de Lamegal	Luís Pedro dos Santos		
Junta de Freguesia de Lameiras	Victor António Fernandes Grilo		
Junta de Freguesia de Manigoto	Regina Margarida Valente Simões		
Junta de Freguesia de Pala	António Alberto Paiva Mateus		
Junta de Freguesia de Pinhel	José Manuel dos Santos Hermenegildo		
Junta de Freguesia de Pínzio	Joaquim Abel Ventura Martins		
Junta de Freguesia de Souropires	Alfredo José Teixeira Fernandes		
Junta de Freguesia de Vascoveiro	António Jorge Marques Santinho		
Junta de Freguesia de Agregação das Freguesias Sul de Pinhel	Cândida Jesus Pereira Silvério Castro		
Junta de Freguesia de Terras de Massueime	Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires		
Junta de Freguesia de Alto do Palurdo	José Caetano Dâmaso		
Junta de Freguesia de Vale do Côa	Albertino Augusto Videira Tomé		
Junta de Freguesia de Vale do Massueime	Delfim Ribeiro Júlio		
Junta de Freguesia de Alverca da Beira e Bouça Cova	João Pedro Monteiro Ruas		
Junta de Freguesia da União das freguesias de Atalaia e Safurdão	Jorge Manuel Monteiro Castelo		
Junta de Freguesia de Valbom e Bogalhal	Manuel Lacerda		
SMPC de Almeida	António Baptista Ribeiro		
SMPC de Celorico da Beira	Carlos Manuel da Fonseca Ascensão		
SMPC de Figueira de Castelo Rodrigo	Paulo José Gomes Langrouva		
SMPC da Guarda	Carlos Alberto Chaves Monteiro		
SMPC de Mêda	Anselmo Sousa		
SMPC de Trancoso	Amílcar José Nunes Salvador		
SMPC de Vila Nova de Foz Côa	Gustavo de Sousa Duarte		

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
ANEPC			
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) Beiras e Serra da Estrela			